



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Of. PM nº 001/2025

Campinas do Sul-RS, 02 de janeiro de 2025.

Objeto: Devolução de Valores referente a Convênio com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul

O Município de Campinas do Sul, na figura do seu representante legal, Sr. Paulo Sergio Battisti, vem por meio deste, comunicar a devolução de recurso não utilizado oriundo de Convênio junto a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul (2022/0474) para fins de transparência, publicidade e controle social.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito